

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 às 10:17, Florianópolis - SC

## **PUBLICAÇÃO**

# Nº 6446300: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE URUSSANGA ? CMPCUR

### **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Urussanga

**MUNICÍPIO** 

Urussanga



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6446300

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





# Edital de Chamamento Público para a eleição de Representantes da Sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga – CMPCUR

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.485, de 26 de novembro de 2010, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga – CMPCUR, e o Capítulo II da Lei Municipal nº 3.146, de 27 de junho de 2024, que o institui;

**Considerando** o disposto no Regulamento Eleitoral para o Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga;

**O Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga – CMPCUR**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição dos membros representantes da sociedade civil para a gestão **2024/2026**, conforme disposto no artigo 10 e seus parágrafos do Regulamento Interno do CMPCUR.

### 1. DO OBJETO E PARTICIPAÇÃO

1.1 O presente Edital visa o chamamento da sociedade civil para participar do processo eleitoral para escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga - CMPCUR, conforme regulamentação em vigor.

1.2 Poderão participar do processo eleitoral, na qualidade de eleitores, pessoas físicas residentes e atuantes no município de Urussanga, que comprovem sua atuação em, pelo menos, um dos seguintes segmentos culturais.

Artes Visuais, Design e Moda;

Música, Teatro, Dança e Circo;

Arquivos, Livro e Leitura, Museus e Bibliotecas;

Artesanato, Culturas Populares, Cultura Indígena e Cultura Afro-brasileiras;

Patrimônio material e imaterial;

Audiovisual.

### 2. DA INSCRIÇÃO DOS ELEITORES

- 2.1 As inscrições para eleitores poderão ser realizadas:
  - a) Online: no site https://www.urussanga.sc.gov.br até às 17h do dia anterior ao fórum por meio do formulário 'Ficha de inscrição - CMPCUR';
  - b) Presencial: na Secretaria de Cultura até o dia do evento, ou no local do evento para inscrições de última hora.
- 2.2 Para a inscrição, os interessados deverão comprovar os seguintes critérios:



- a) Residência em Urussanga: Atestarem sua residência no município por meio do formulário de inscrição
- **b) Atuação cultural no município:** Descrição dos trabalhos, links de sites, mídias sociais, matérias jornalísticas, portfólio ou currículo artístico.
- 2.3. No ato da inscrição, o eleitor deverá indicar a Câmara Setorial na qual deseja votar, considerando seu segmento de atuação cultural.

### 3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 As inscrições de candidatos a conselheiros representantes da sociedade civil junto ao CMPCUR serão realizadas durante o Fórum Municipal de Cultura.
- 3.2 Para candidatar-se, o interessado deverá:
- a) Estar inscrito como eleitor no Fórum Municipal de Cultura.
- b) Indicar, no momento da inscrição, a Câmara Setorial na qual deseja concorrer como candidato, considerando seu segmento de atuação.
- 3.3 Cada candidato só poderá concorrer em uma Câmara Setorial, mesmo que atue em segmentos culturais abrangidos por diferentes Câmaras.

### 4. DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA

- 4.1 O Fórum Municipal de Cultura, instância de articulação e participação social do CMPCUR, será realizado no dia **25** às **18h30**, na **casa do colono, no parque municipal**.
- 4.2 O Fórum tem como objetivo a eleição dos representantes da sociedade civil para o CMPCUR.
- 4.3 A Comissão Eleitoral, composta por três membros (dois da sociedade civil e um do governo), será responsável por coordenar o processo eleitoral durante o Fórum Municipal de Cultura.

### 5. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

- 5.1 A votação será realizada de forma presencial durante o Fórum Municipal de Cultura.
- 5.2 Cada eleitor receberá uma cédula para votar em um candidato da Câmara Setorial na qual está inscrito.
- 5.3 A apuração dos votos ocorrerá ao final do Fórum, com a contagem dos votos de cada candidato.
- 5.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em cada Câmara Setorial, sendo dois representantes por Câmara (um titular e um suplente).
- 5.5 Em caso de empate, será eleito o candidato com maior idade.



### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE URUSSANGA SECRTARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Fórum Municipal de Cultura.
- 6.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 20 de setembro de 2024 Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga – CMPCUR.

Eriqui Niclele Karoline Mariot
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte Diretora de Cultura